



**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO**  
**Pregão Eletrônico nº 006/2015/ALE/RO**  
**PROCESSO Nº: 7227/2015/ALE/RO**

A **Superintendência de Compras e Licitações – SCL**, torna público para conhecimento dos interessados, em especial às empresas participantes, que foi julgado pelo Pregoeiro e, posteriormente, examinado e decidido pela Autoridade Competente da ALE/RO, o recurso interposto pela empresa **JDK CAMPELO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA - ME**.

*"Julgo improcedente o recurso interposto pela Empresa **JDK CAMPELO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA - ME**, acolho a decisão do Pregoeiro de manter sua decisão proferida na **Sessão de julgamento do dia 12/08/2015**. Fundamento minha decisão no princípio constitucional contido no art. 41, "caput", vinculação as condições do edital, bem como aos princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. Ademais, o Pregoeiro no julgamento das propostas levou em consideração os critérios objetivos definidos no edital, os quais não contrariaram as normas e princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93. Isto posto, retornem os autos à **Superintendência de Compras e Licitações – SCL**, para conhecimento da decisão proferida e demais providências. Publique-se. Porto Velho-RO, 18 de agosto de 2015. **Arildo Lopes da Silva. Secretário Geral**".*

Porto Velho-RO, 19 de agosto de 2015.

**Milton Neves de Oliveira**  
Superintendente ALE/RO